## **PORTARIA Nº 588/2020**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** a necessidade de apoio a prestação dos serviços realizados pela Polícia Civil juntamente a Prefeitura Municipal em benefício a comunidade itajubense;

**Art.1º** - Autoriza a Cessão dos servidores abaixo para realizarem os seus serviços na Polícia Civil:

- DANIEL RAMOS CARVALHO Matrícula nº0088 Agente Administrativo
- DOUGLAS WILLIAN CARDOSO Matrícula nº0940 Agente Administrativo
- -ALINE RIQUIELLI FREIRE DA SILVA Matrícula nº4927 Agente Administrativo
- SARITA DE FÁTIMA BRETANHA Matrícula nº 5071 Agente Administrativo
- THAIS TACIANI DIAS Matrícula nº4556 Agente Administrativo
- **Art. 2º -** A cessão dos servidores mencionados no Art 1º desta Portaria serão objeto de convênio específico entre a Prefeitura Municipal de Itajubá e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 22/07/2020.

Itajubá, 22 de julho de 2020, 201° ano da fundação e 171° da elevação à Município.

## ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

## ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos